



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG – CEP 33.115-390
Tel:(31)3634-3910 E-mail: extensao.santaluzia@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 001 de 15 de janeiro de 2018

RETIFICAÇÃO 01

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *campus* Santa Luzia, por intermédio da Coordenação de Extensão, resolve retificar o Edital 001 de 15 de janeiro de 2018, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê:

2.1. Poderão submeter e coordenar/orientar projetos docentes ou técnicos administrativos com nível superior, servidores efetivos do IFMG – *Campus* Santa Luzia, e professores temporários ou visitantes, desde que o projeto tenha como coautor um professor efetivo. O orientador é o responsável pelo projeto submetido a este Edital.

Lê-se:

4.1. Poderão submeter e coordenar/orientar projetos de extensão com bolsas docentes efetivos do IFMG – *Campus* Santa Luzia. Professores temporários/visitantes e técnicos administrativos com nível superior também poderão coordenar projetos de extensão com bolsas, desde que o projeto tenha como coautor um professor efetivo. O orientador é o responsável pelo projeto submetido a este Edital.

Onde se lê:

6.1.1 São requisitos para o candidato a coordenador/orientador:

- a) Ser servidor efetivo do IFMG – *Campus* Santa Luzia ou professor temporário/visitante, desde que o projeto tenha, como coautor, um professor efetivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina – Santa Luzia – MG – CEP 33.115-390
Tel: (31) 3634-3910 E-mail: extensão.santaluzia@ifmg.edu.br

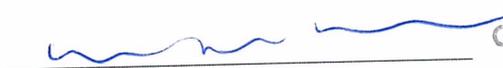
Lê-se:

6.1.1 São requisitos para o candidato a coordenador/orientador:

- a) Ser professor efetivo do IFMG – *Campus* Santa Luzia ou professor temporário/visitante e técnico administrativo com nível superior, desde que o projeto tenha, como coautor, um professor efetivo;

Os demais itens permanecem inalterados.

Santa Luzia, 17 de janeiro de 2018.



Gabrielle Cristine Carvalho
Coordenadora de Extensão

Gabrielle Cristine Carvalho
Coordenadora de Extensão
IFMG - *Campus* Santa Luzia
Portaria Nº 211/2015/10/2015
Siap: 1663703